

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI N° 696, DE 20 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Planoplurianual 2010 à 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências".

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica incluido na Lei do Plano Plurianual 2010 à 2013 (PPA 2010 à 2013), o projeto a seguir relacionado:

I – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Objeto: Convênio para atendimento /e abrigo de adolescentes de Espírito Santo do Turvo

Recurso Próprio conforme Plano de Trabalho

Artigo 2º - As despesas oriundas do Projeto ora incluido na Lei do Plano Plurianual 2010 à 2013 (PPA 2010 à 2013), correrrão por conta de repasses efeutados através de convênios entre O Lar da Criança de Santa Cruz do Rio Pardo com Município de Espírito Santo do Turvo, com recursos próprios.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espirito Santo do Turvo - SP, de 20 de maio de 2013.

JOÃO ADIRSON PACHECO Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 6 Em 90 051 3

lei nº 6 fis nº 0 Livro nº 0

O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

concessão de mais é assinado com a Cart



elho Municipal dos Direitos da ça e do Adolescente de Ipaussu

ÇÃO Nº. 2, DE 08 de Maio de 2013 TUI, ad referendum do CMDCA, Comissão de , a fim de apurar denúncia contra o Conselheiro Ideci Perez

ENCIA E CUMPRA-SE.

08 de maio de 2013

NOGUEIRA SIMÃO CARRIEL
te do Conselho Municipal dos
da Criança e do Adolescente

itura Municipal de Ipaussu

O N° 022/2013, DE 16 DE MAIO DE 2013
A O REGIMENTO INTERNO DO
HO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
LE DO ADOLESCENTE - CMDCA"
JE-SE E CUMPRA-SE
URA MUNICIPAL DE IPAUSSU, 16 DE MAIO DE 2013.
RLOS SOUTO
O MUNICIPAL
RISTINA DE MOURA
ÁRIA MUNICIPAL
do na integra na Secretaria Municipal, na

tapa-buracos e a recuperação das rodovias será imediata. Com o convênio, a Cart passa a manter as vicinais que vão para São Pedro do Turvo, para Caporanga, a estrada que liga o Parque São Jorge ao trevo do Chapadão do Suco na SP-327 e a estrada que vai do Posto Paloma

até a Escola Agricola.

Sobre a vicinal Plácido I.orenzetti afirmou que os engenheiros da Cart e Prefeitura irão juntos resolver a questão da drenagem das águas no local. Em relação ao trevo na escola Sesi, a administração tratará diretamente com a Artesp. (AIPMSCRP).

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI ORDINÁRIA

1 - LEI Nº 694, DE 20 DE MAIO DE 2013, "Declara de Utilidade Pública o EDUCANDÁRIO O LAR DA CRIANÇA de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências";

2 - LEI Nº 695, DE 20 DE MAIO DE 2013, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar e firmar termos de convênios entre o município de Espírito Santo do Turvo e o Educandário O Lar da Criança de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências":

3 - LEI N° 696, DE 20 DE MAIO DE 2013, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Planoplurianual 2010 à 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências".

4 - LEI N° 697, DE 20 DE MAIO DE 2013, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 - LDO e dá outras providências";

5 - LEI Nº. 698, DE 20 DE MAIO DE 2.013, AUTORIZA O MUNICÍ-PIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP, A RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAU-LO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO;

6-LEI Nº. 699, DE 20 DE MAIO DE 2.013, AUTORIZA O MUNICÍ-PIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP, A RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAU-LO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO.

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo - SP, 20 de maio de 2.013.

JOÃO ADIRSON PACHECO Prefeito Municipal